



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO N° 093/2019

SÚMULA: Exonera a pedido da servidora Geida Maria Zãmara Vigo, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da servidora Geida Maria Zãmara Vigo, Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.385.014-8-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 749.912.569-68, lotada na Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária, a contar de 31/08/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 312/2019.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

**CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO	
Em, 22 de 08 de 2019	
B7	Ed. 11640